



VEREADOR
EDUARDO PEREIRA

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 381 / 2021

Protocolo: _____
Data: ____/____/____ Hora: ____
Ofício nº: _____
(X) Aprovado () Reprovado na
<u>15</u> SO, realizada em <u>26/10/21</u>
<u>51</u> adendo
_____ Presidente

Antonio Carlos Ticianelli

Eduardo Pereira, vereador no exercício das suas atribuições regimentais, **INDICA** ao Senhor Prefeito do Município de Bertioga que **realize estudos e elabore projeto para a construção de Teatro Municipal junto à área do Complexo Sociocultural, Esportivo e de Saúde, na Vila do Bem – bairro Chácaras.**

JUSTIFICATIVA

A abertura de espaços adequados para a realização de eventos culturais é de suma importância para o município que não tem investido nesta área.

Apesar de muitas das vezes não receber o seu devido valor, o teatro é fundamental na formação cultural de qualquer pessoa já que ele também nos faz conhecer um pouco mais sobre a nossa própria cultura.

Para as crianças, o teatro ajuda no seu desenvolvimento e formação, despertando o desejo pelo conhecimento e por isso que ele deve ser um complemento na educação básica de todo o jovem, pois ele auxilia trazendo a informação e entretenimento de uma forma mais prazerosa e divertida.

O complexo Sociocultural, Esportivo e de Saúde, na Vila do Bem Chácaras, possui espaço que contempla a construção de um teatro municipal que com certeza irá contribuir para a democratização da cultura e inclusão social.

Justificado o pedido, solicito o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito para que determine providencias visando o atendimento desta justa reivindicação.

Ouvindo-se o Douto Plenário, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Bertioga, 26 de outubro de 2021.

Ney Vaz Pinto Lyra
Vice-Presidente

Gilmar Barbosa dos Santos
Vereador

Eng.º Eduardo Pereira
Vereador

Macario Antunes Quirino
Vereador

Elisângela da Silva Pedroso
1º Secretário

Renata da Silva Barreiro
Vereadora

"Entregue o seu caminho ao Senhor; confie nele, e ele agirá."
Salmos 37:5

Antonio Carlos Ticianelli
Presidente

Taciano Goulart Cerqueira Leite
2º Secretário